



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 030/2022, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e a Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, assinado em 01/09/2022, Processo n.º 23205.022231/2022-97, intitulado “**Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS**”, o remanejamento de valores entre rubricas, permanecendo o valor global estimado de **R\$ 264.122,69 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 13.000,00
Total		R\$ 13.000,00
Acrescentar em:		
Código	Elemento de despesa	Valor a ser acrescentado
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
Total		R\$ 13.000,00

Justificativa da Coordenadora: “A meta 2 do plano de trabalho tem como atividade: Aperfeiçoar o Laboratório de Inovação com o uso de Softwares. O orçamento encaminhado

junto ao TED do MCTI foi de aquisição de uma plataforma de busca para patentes, cujo projeto aprovado com a FAPEU tinha valor estipulado para essa meta, como sendo 'Material de Processamento de Dados'.

Durante o processo de aquisição, a Fundação informou que a aquisição se enquadrava na rubrica de serviços, e por esse motivo estamos fazendo a solicitação de adequação, para que seja correto o enquadramento do objeto da compra e futura prestação de contas.”

Chapecó, 16 de outubro de 2023.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura